

Publicada e registrada a presente lei, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

VOLNEY BECHTOLD
SECRETARIO

Lei Municipal n.º 667
de 02 de Junho de 1993.

Homologa Convênio
firmado com a Secre-
taria de Estado
da Agricultura e
Abastecimento e de
outras providencias.

Isaac Vieira, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal vota e eu sanciono a seguinte lei:

art. 1.º - fica homologado os termos do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Cruzeiros), para aquisição de equipamentos para

esta Prefeitura em 1992.

art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 02 de junho de 1993.

Isau Vieira
ISAU VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

publicado e registrado a presente Lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

POLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei Municipal nº 668
de 09 de junho de 1993.

Autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a adquirir por licitação áreas de terras e 'DA' OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Isau Vieira, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,